



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Gabinete do Governador

DECRETO Nº 6645, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1994.

PROMOVE OFICIAL NA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO
DE RONDÔNIA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 65, Inciso V, da Constituição Estadual e de acordo com o Decreto-Lei nº 11, de 09 de março de 1982, e ainda na conformidade do previsto no Decreto nº 54, de 09 de março de 1982,

D E C R E T A:

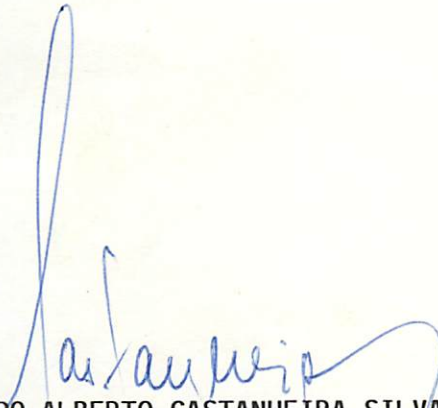
Art. 1º - Fica promovido na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de Tenente Coronel PM, pelo critério de Antiguidade, o MAJ PM RE 01165-7 JORGE HONORATO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de dezembro de 1994, 106º da República.


OSWALDO PIANA FILHO
Governador


ALBO ALBERTO CASTANHEIRA SILVA
Sec. Chefe da Casa Civil

Publicado no Diário Oficial
n.º 374 da data 29/12/94

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Gabinete do Governador

DECRETO Nº 6642, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1994.

PROMOVE OFICIAL NA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO
DE RONDÔNIA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 65, Inciso V, da Constituição Estadual e de acordo com o Decreto-Lei nº 11, de 09 de março de 1982, e ainda na conformidade do previsto no Decreto nº 54, de 09 de março de 1982,

DECRETA:

- Art. 1º - Fica promovido na Polícia Militar do Estado de Rondônia ao Posto de Tenente Coronel PM, pelo critério de Antiquidade, o Sr. MAGN. PM RE 01355-7 JORGE HONORATO.
- Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de dezembro de 1994, 106ª da República.

OSWALDO PIAMA FILHO
Governador

ALBO ALBERTO CASTANHEIRA SILVA
Sec. Chefe de Casa Civil